

**PORTARIA Nº 10.445/2024**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito, como integrante da Comissão de Gênero e Raça de Proteção às Magistradas e Servidoras Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em situação de violência no contexto doméstico familiar, para o biênio 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

SPI - Secretaria de Primeira Instância**COMUNICADO CONJUNTO Nº 352/2024
(Processo 2009/137098)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e Distribuidores da Primeira Instância que, nos termos da Resolução nº 100 do Conselho Nacional da Justiça e do Provimento CSM 2006/2012, a partir do dia 25/06/2024 integrarão o sistema Malote Digital as Unidades Judiciais da Comarca de Barueri, Comarca de Bauru, Comarca de Guarujá, Comarca de Jundiá, Comarca de Limeira, Comarca de Osasco, Comarca de Piracicaba, Comarca de Santo André, Comarca de Santos, Comarca de São Bernardo do Campo, Comarca de São José dos Campos e Comarca de São Vicente, constantes no Anexo Único que faz parte deste Comunicado.

1. UTILIZAÇÃO

1.1. O sistema Malote Digital estará disponível para as comunicações oficiais entre as Unidades Judiciais relacionadas no Anexo Único e o Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Estaduais e Federais, Cartórios Extrajudiciais e demais Órgãos do Poder Judiciário.

1.2. A utilização do Sistema Malote Digital para comunicações com Cartórios Extrajudiciais está restrita às Unidades Judiciais relacionadas no Anexo Único, não podendo ser utilizado quando:

1.2.1. As comunicações dispuserem de sistema próprio como, por exemplo, a dúvida registral, conforme Comunicado CG nº 1422/2014.

1.3. As Unidades Judiciais relacionadas no Anexo Único deverão utilizar exclusivamente os próprios Malotes Digitais para as comunicações com STF, STJ, Órgãos do Poder Judiciário e outros tribunais, ficando vedado, a partir de 25/06/2024, o encaminhamento de documentos ao Distribuidor a que estiverem vinculadas para que sejam remetidos por meio do Sistema Malote Digital.

1.4. As comunicações oficiais, transmissão de informações processuais e prática de atos processuais por meio eletrônico entre as Unidades Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão ser feitas por e-mail institucional nos termos do Art. 115 das NSCGJ, observando-se, no encaminhamento e recebimento de cartas precatórias, o disposto no Comunicado CG 1951/2017 e Comunicado Conjunto 822/2023.

1.5. Para a redistribuição de processos deverão ser observadas as regras estabelecidas no item 6.1.

2. ACESSO

2.1. O acesso ao sistema dar-se-á por meio do link <https://malotedigital.tjsp.jus.br/malotedigital/login.jsf>.

2.2. Para acessar o Sistema Malote Digital, o usuário deverá utilizar a mesma identificação (login e senha) com que acessa o correio eletrônico institucional.

2.3. O acesso ao Sistema Malote Digital será concedido conforme quadro abaixo:

UNIDADE JUDICIAL	SERVIDORES QUE TERÃO ACESSO AO SISTEMA MALOTE DIGITAL
UPJ	Escrivão Judicial da UPJ; Gestor e 04 (quatro) servidores da Equipe de atendimento; 01 (um) servidor do Gabinete da Vara.
VARAS JUDICIAIS	Gestor responsável (Coordenador/Supervisor) pelo Ofício de Justiça; 02 (dois) servidores do Ofício de Justiça. 01 (um) servidor do Gabinete do Magistrado da Vara.



2.4. O Escrivão judicial, gestor e servidores da Equipe de Atendimento das Unidades de Processamento Judicial – UPJ terão acesso ao Malote Digital de todas as varas judiciais às quais prestarem serviços, assim como os gestores e servidores cujos ofícios de justiça prestarem serviços a mais de uma vara judicial.

2.5. Os magistrados das Varas constantes no Anexo Único, havendo interesse, poderão solicitar que sejam cadastrados no Sistema Malote Digital ou o cadastramento de 1(um) servidor que estiver lotado ou prestar serviços diretamente em seus gabinetes.

3. CADASTRO

3.1. Inicialmente foram cadastrados como usuários do sistema Malote Digital os gestores ocupantes do cargo de maior nível hierárquico de cada Unidade Judicial, os quais deverão solicitar até 21/06/2024, o cadastramento dos servidores previstos no item 2.3, mediante o encaminhamento de mensagem ao endereço eletrônico cadastromalotedig@tjsp.jus.br, assunto “Acesso ao Malote Digital”.

3.2. Na solicitação de cadastramento no Sistema Malote Digital, deverão ser informados os seguintes dados dos servidores:

- a) Nome
- b) Sexo
- c) Matrícula
- d) E-mail
- e) Login
- f) Cargo
- g) Vara Judicial ou Unidade Judicial para qual o servidor prestar serviço

3.3. O nome de usuário e senha, constantes na mensagem automática enviada após o cadastramento, **não deverão ser utilizados para acessar o Sistema Malote Digital**. O acesso deve ser feito conforme indicado no item “2.2”.

3.4. O e-mail cadastromalotedig@tjsp.jus.br destina-se exclusivamente ao recebimento de solicitações de cadastro de servidores das unidades judiciais vinculadas às varas que integrem a expansão do Sistema Malote Digital, sendo vedado o envio de qualquer outro tipo de solicitação ao e-mail mencionado.

3.5. As solicitações de cadastro de servidores dos Distribuidores no Malote Digital deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de abertura de chamado Atendimento de Informática – ou diretamente pelo link <https://suporte.tjsp.jus.br/>. Selecione a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores Primeira Instância”, indicando a oferta Malote Digital Interno.

3.6. Para esclarecimento de dúvidas ou soluções de problemas técnicos deverão ser utilizados os canais de atendimento previstos no item 7.3 e 7.4 deste comunicado.

3.7. A saída ou relotação da unidade judicial do servidor cadastrado no Sistema Malote Digital deverá ser imediatamente comunicada pelo gestor ao setor responsável pelo cadastramento, para inativação do acesso do servidor ao Malote Digital da unidade judicial.

4. REMESSA

4.1. Caberá aos gestores das unidades judiciais estabelecerem a forma como os documentos serão encaminhados aos servidores com acesso ao Sistema Malote Digital, para as comunicações previstas no item 1.1.

4.2. Os arquivos deverão ser encaminhados obrigatoriamente em formato “pdf” e o seu tamanho não poderá ultrapassar o limite de 10MB.

4.3. Para envio dos documentos pelo Sistema Malote Digital deverão ser selecionados os “Tipos de Documentos” disponíveis no Sistema Malote Digital, conforme regra constante no quadro abaixo:

TIPOS DE DOCUMENTOS	DEVERÁ SER UTILIZADO
Alvará de Soltura e Mandado de Prisão	A critério do magistrado, para encaminhamento de Alvará de Soltura e ou Mandado de Prisão a ser cumprido por estabelecimento prisional e/ ou delegacia de outras Unidades de Federação que estiverem integrados ao Sistema Malote Digital.
Carta Precatória	Para encaminhamento de: a) Carta Precatória a ser distribuída em outro Tribunal; b) Cartas Precatórias com Mandado de Prisão e/ou Alvará de Soltura, expedido pela Unidade Judicial remetente, a ser cumprido por Juízo de outra Unidade de Federação.



Informações Processuais	Para encaminhamento/devolução de: a) Devolução de cartas precatórias; b) Pedidos de informações processuais; c) Respostas a pedidos de informações processuais.
Administrativo	Para encaminhamento de: a) Contramandado de Prisão, a critério do Magistrados, para estabelecimento prisional e/ou delegacia de outras Unidades da Federação que estiverem integrados ao Sistema Malote Digital. b) Documento a ser tramitado que não se enquadre nas demais categorias.

4.4. O “Recibo de envio”, gerado pelo Malote Digital, deverá ser juntado aos autos do processo em que se expediu o documento enviado pelo Sistema Malote Digital, devendo ser categorizado como “Documento: 1349 - Comprovante de Envio – Malote Digital”.

4.5. Não sendo possível utilizar o Sistema “Malote Digital” para remessa de documentos, em razão de impossibilidade técnica, regramento/normatização do destinatário ou não localização do malote digital da unidade judicial, o Ofício de Justiça deverá entrar em contato com o Tribunal da unidade judicial destinatária, para verificar a existência de outras formas de envio que possa utilizar para encaminhamento de documentos.

5. RECEBIMENTO

5.1. Os servidores com acesso ao Sistema Malote Digital deverão verificar diariamente os malotes digitais aos quais tiverem acesso e providenciar cumprimento ou o processamento dos atos e/ou documentos regularmente transmitidos, observando-se os prazos estabelecidos nos códigos processuais, as prioridades legais e as situações urgentes.

5.2. Para o recebimento de documentos deverão ser observadas as regras do quadro abaixo:

REGRAS DE RECEBIMENTO	
Situação	Procedimento
1. Documentos recebidos não pertencentes à Unidade Judicial destinatária	Se o documento não pertencer à unidade judicial que o receber, deverá ser devolvido à origem utilizando a funcionalidade do Malote Digital “Devolver este documento ao remetente”.
2. Documentos recebidos pertencentes à Unidade Judicial destinatária.	Encaminhar ao e-mail institucional do gestor do setor ou servidor responsável pelo setor de cumprimento ou processamento dos atos e/ou documentos transmitidos pelo Malote Digital, utilizando a funcionalidade do Malote Digital “Encaminhar este documento por e-mail”.

6. Redistribuição de Processo

6.1. Os processos eletrônicos que devam ser redistribuídos a outros Tribunais deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados em fila própria do sistema SAJ ao Distribuidor que, após o lançamento da movimentação de remessa correspondente, poderá proceder o envio dos autos utilizando o Sistema Malote Digital, quando o Tribunal destinatário admitir essa forma de envio.

7. Disposições Finais

7.1. A partir de 25/06/2024, o Distribuidor dos Foros relacionados no anexo único deverá:

7.1.1. Devolver aos Ofícios de Justiça eventuais documentos que forem encaminhados ao seu e-mail institucional, para remessa a outros tribunais pelo Sistema Malote Digital.

7.1.2. Encaminhar diretamente para os Malotes Digitais das Varas do respectivo Foro os documentos pertencentes a elas que forem recebidos no Malote digital utilizando, sempre que possível, a funcionalidade do Malote Digital: “Encaminhar este documento”.

7.2. A partir da integração das Varas Judiciais das Comarcas de Bauru, Santos e São José dos Campos ao Sistema Malote Digital, o Malote Digital das Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 3ª Região Administrativa Judiciária - Bauru, DEECRIM da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos e DEECRIM da 9ª Região Administrativa Judiciária – São José dos Campos, estará novamente disponível para recebimento de comunicações, ficando o envio e recebimento de documentos sob responsabilidade do Dirigente da Unidade do DEECRIM, nos termos do Art. 2º do Provimento CSM 2006/2012, conforme estabelecido no item 7 do Comunicado CG nº 97/2022.

7.3. As dúvidas sobre a utilização do Sistema Malote Digital deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de abertura de chamado Atendimento de Informática – ou diretamente pelo link <https://suporte.tjsp.jus.br/>. Selecione a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”, indicando a oferta Malote Digital – Interno.



7.4. Para solução de problemas de natureza técnica ou indisponibilidade do Sistema Malote Digital neste Tribunal ou no Tribunal destinatário deverá ser aberto chamado técnico acessando o link <https://suporte.tjsp.jus.br/saw/ess>.

7.5. Material de Capacitação disponível no link abaixo:

<http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=410>.

ANEXO ÚNICO

COMARCA DE BARUERI
01ª Vara Cível - Barueri - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Barueri - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Barueri - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Barueri - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Barueri - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Barueri - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Barueri - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Barueri - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Barueri - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Barueri - Interior (SP)
Vara da Fazenda Pública - Barueri - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Barueri - Interior (SP)

COMARCA DE BAURU
01ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
07ª Vara Cível - Bauru - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Bauru - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Bauru - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - Bauru - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Bauru - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Bauru - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Bauru - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - Bauru - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - Bauru - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - Bauru - Interior (SP)
01ª Vara do Juizado Especial Cível - Bauru - Interior (SP)
02ª Vara do Juizado Especial Cível - Bauru - Interior (SP)
01ª Vara Das Execuções Criminais - Bauru - Interior (SP)
02ª Vara Das Execuções Criminais - Bauru - Interior (SP)
Setor das Execuções Fiscais - Bauru - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude - Bauru - Interior (SP)
Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública - Bauru - Interior (SP)
Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Bauru - Interior (SP)
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 3ª Região Administrativa Judiciária - Bauru

COMARCA DE GUARUJÁ
01ª Vara Cível - Guarujá - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Guarujá - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Guarujá - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Guarujá - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Guarujá - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Guarujá - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Guarujá - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Guarujá - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Guarujá - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Guarujá - Interior (SP)
Vara da Fazenda Pública - Guarujá - Interior (SP)

**COMARCA DE JUNDIAÍ**

01ª Vara Cível - Jundiaí - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Jundiaí - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Jundiaí - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Jundiaí - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Jundiaí - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Jundiaí - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Jundiaí - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Jundiaí - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - Jundiaí - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Jundiaí - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Jundiaí - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Jundiaí - Interior (SP)
Vara da Fazenda Pública - Jundiaí - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível - Jundiaí - Interior (SP)
Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude - Jundiaí - Interior (SP)

COMARCA DE LIMEIRA

01ª Vara Cível - Limeira - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Limeira - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Limeira - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Limeira - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Limeira - Interior (SP)
Vara da Família e das Sucessões - Limeira - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Limeira - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Limeira - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Limeira - Interior (SP)
Vara da Fazenda Pública - Limeira - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Limeira - Interior (SP)
Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Limeira - Interior (SP)

COMARCA DE OSASCO

01ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
07ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
08ª Vara Cível - Osasco - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Osasco - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Osasco - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - Osasco - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Osasco - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Osasco - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Osasco - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - Osasco - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - Osasco - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - Osasco - Interior (SP)
01ª Vara do Juizado Especial Cível - Osasco - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude - Osasco - Interior (SP)
Vara do Júri e Execuções Criminais - Osasco - Interior (SP)

**COMARCA DE PIRACICABA**

01ª Vara Cível - Piracicaba - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Piracicaba - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Piracicaba - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Piracicaba - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Piracicaba - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Piracicaba - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Piracicaba - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Piracicaba - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - Piracicaba - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Piracicaba - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Piracicaba - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Piracicaba - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - Piracicaba - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - Piracicaba - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - Piracicaba - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Piracicaba - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude - Piracicaba - Interior (SP)
Vara do Júri, Execuções Criminais - Piracicaba - Interior (SP)

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

01ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
07ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
08ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
09ª Vara Cível - Santo André - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Santo André - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Santo André - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - Santo André - Interior (SP)
04ª Vara da Família e das Sucessões - Santo André - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Santo André - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - Santo André - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Santo André - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - Santo André - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - Santo André - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - Santo André - Interior (SP)
Vara do Júri e Execuções Criminais - Santo André - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude - Santo André - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível - Santo André - Interior (SP)
Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Santo André - Interior (SP)

COMARCA DE SANTOS

01ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
02ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
03ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
04ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
05ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
06ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
07ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
08ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
09ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
10ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
11ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
12ª Vara Cível - Santos - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - Santos - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - Santos - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - Santos - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - Santos - Interior (SP)



02ª Vara Criminal - Santos - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - Santos - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - Santos - Interior (SP)
05ª Vara Criminal - Santos - Interior (SP)
06ª Vara Criminal - Santos - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - Santos - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - Santos - Interior (SP)
03ª Vara da Fazenda Pública - Santos - Interior (SP)
01ª Vara do Juizado Especial Cível - Santos - Interior (SP)
02ª Vara do Juizado Especial Cível - Santos - Interior (SP)
03ª Vara do Juizado Especial Cível - Santos - Interior (SP)
Vara do Júri e Execuções Criminais - Santos - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Criminal - Santos - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude e do Idoso - Santos - Interior (SP)
Vara de Acidente do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública - Santos - Interior (SP)
UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA – SANTOS

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
02ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
03ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
04ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
05ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
06ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
07ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
08ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
09ª Vara Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
05ª Vara Criminal - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Cível - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
Vara do Júri e Execuções Criminais - São Bernardo do Campo - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude - São Bernardo do Campo - Interior (SP)

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

01ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
02ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
03ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
04ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
05ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
06ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
07ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
08ª Vara Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
01ª Vara da Família e das Sucessões - São José dos Campos - Interior (SP)
02ª Vara da Família e das Sucessões - São José dos Campos - Interior (SP)
03ª Vara da Família e das Sucessões - São José dos Campos - Interior (SP)
01ª Vara Criminal - São José dos Campos - Interior (SP)
02ª Vara Criminal - São José dos Campos - Interior (SP)
03ª Vara Criminal - São José dos Campos - Interior (SP)
04ª Vara Criminal - São José dos Campos - Interior (SP)
05ª Vara Criminal - São José dos Campos - Interior (SP)
01ª Vara da Fazenda Pública - São José dos Campos - Interior (SP)
02ª Vara da Fazenda Pública - São José dos Campos - Interior (SP)
01ª Vara do Juizado Especial Cível - São José dos Campos - Interior (SP)
02ª Vara do Juizado Especial Cível - São José dos Campos - Interior (SP)



Vara do Júri e Execuções Criminais - São José dos Campos - Interior (SP)
Vara do Juizado Especial Criminal - São José dos Campos - Interior (SP)
Vara da Infância e da Juventude - São José dos Campos - Interior (SP)
Setor de Execuções Fiscais - São José dos Campos - Interior (SP)
Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública - São José dos Campos - Interior (SP)
UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMARCA DE SÃO VICENTE	
01ª Vara Cível - São Vicente - Interior (SP)	
02ª Vara Cível - São Vicente - Interior (SP)	
03ª Vara Cível - São Vicente - Interior (SP)	
04ª Vara Cível - São Vicente - Interior (SP)	
05ª Vara Cível - São Vicente - Interior (SP)	
06ª Vara Cível - São Vicente - Interior (SP)	
01ª Vara da Família e das Sucessões - São Vicente - Interior (SP)	
02ª Vara da Família e das Sucessões - São Vicente - Interior (SP)	
01ª Vara Criminal - São Vicente - Interior (SP)	
02ª Vara Criminal - São Vicente - Interior (SP)	
03ª Vara Criminal - São Vicente - Interior (SP)	
Vara da Fazenda Pública - São Vicente - Interior (SP)	
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - São Vicente - Interior (SP)	
Vara Das Execuções Criminais - São Vicente - Interior (SP)	

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juízes de Direito da 4ª Circunscrição Judiciária para a **Reunião de Trabalho**, a realizar-se no dia **24 de maio** de 2024 (sexta-feira), às **9h30**, no **Fórum da Comarca de Osasco**, na Avenida das Flores, 703 – Jardim das Flores – Osasco/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco**, a realizar-se no dia **24 de maio** de 2024 (sexta-feira), às **11 horas**, no Fórum "Promotor Aluísio Arruda", na Avenida das Flores, 703 – Jardim das Flores – Osasco/SP.